

Manter Contas de Um Conjunto de Imóveis

Esta funcionalidade tem como objetivo de manter um conjunto de contas de imóveis, contendo um filtro para seleção das opções desejadas.

Para acessar a funcionalidade do sistema, use o caminho: [Gsan](#) > [Faturamento](#) > [Conta](#) > Manter Contas de um Conjunto de Imóveis.

Inicialmente será apresentada uma tela de filtro. Informe as opções que julgar necessárias e clique no botão [Consultar](#).

Alterada a funcionalidade para que permita corrigir um conjunto de contas pré-selecionadas,

Gsan -> Faturamento -> Conta -> Manter Conta

Manter Conta

Para manter a(s) conta(s), informe os dados abaixo: [Ajuda](#)

Matrícula do Imóvel:*  

Dados do Imóvel

Nome do Cliente Usuário:

DERINEUSA GOMES SANTOS CHAVES

Situação de Água:

LIGADO

Situação de Esgoto:

POTENCIAL

* Campos obrigatórios

Contas do Imóvel

Todos	Refe.	Venc.	Valor	Água	Esgoto	Validade	Revisão	Situação
☐	10/2012	13/11/2012	27,28	15	0	31/01/2013		NORMAL
☐	11/2012	13/12/2012	26,75	15	0	28/02/2013		NORMAL

Cancelar Conta

Colocar Revisão

Retirar Revisão

Alterar Vencimento

Emitir 2ª Via de Conta

Retificar Conjunto de Conta

Cancelar

as,

devido a faturamento indevido por sistemas em colapso, acordos judiciais, ou descontos concedidos, através da concessão de créditos que permitam reduzir ou até zerar o valor das contas selecionadas.

No filtro foram incluídas as opções de seleção da categoria, do perfil do imóvel e da matrícula do imóvel, sendo possível a escolha de uma ou mais categorias, todas, e um ou mais perfis de imóvel, e também todos. Na seleção, serão considerados os dados atuais dos imóveis. Nesta tela também será incluída a possibilidade de seleção de um único imóvel através da informação da matrícula.

Criada uma Permissão Especial para Colocar e Retirar as Contas que se encontram em Revisão pelo motivo "REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL", e não permite que elas sejam Canceladas, Alterados os Vencimentos, Retificadas ou Parceladas.

No Efetuar Parcelamento e no Contrato de Parcelamento, o sistema não apresenta as Contas que tenham o motivo “REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL”, mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial.

O sistema não permite as opções de Retificar, Cancelar, Parcelar e Alterar Vencimento, quando as contas estiverem em Revisão pelo motivo “REVISÃO POR PROCESSO JUDICIAL”, mesmo para aqueles usuários que tenham a permissão especial. Para efetuar essas operações será necessário antes retirar as contas de Revisão.

Fat-ManterContaCojConta2.png

Em seguida será apresentada a tela de “Manter Contas de um Conjunto de Imóveis”, baseada nos parâmetros informados na tela de filtro. Foi incluído na tela de seleção das contas, ao lado da quantidade de contas, o valor total das contas. O usuário poderá comandar conceder crédito para o conjunto de contas de imóveis clicando no botão ConcederCredito.png.

Gsan -> Faturamento -> Conta -> Manter Contas de um Conjunto de Imóveis

Filtrar Imóveis para Inserir ou Manter Conta

Código do Cliente Superior:  

Código do Cliente:  

Tipo da Relação:

Informe os dados do imóvel:

Imóvel:  

Categoria:
COMERCIAL
INDUSTRIAL
PUBLICO
RESIDENCIAL

Perfil do Imóvel:
CHAFARIZ
CORPORATIVO
CORPORATIVO TELEMED.
CORTE FISICO
GRANDE

Informe os dados da inscrição inicial:

Localidade:  

Setor Comercial :  

Quadra: 

Lote:

Sublote:

Informe os dados da inscrição final:

Localidade:  

Setor Comercial :  

Quadra:

Lote:

Sublote:

Informe os dados do Grupo de Faturamento:

Grupo Faturamento:

Informe os dados da Rota Inicial:

Rota:

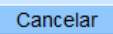
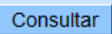
Seq. da Rota:

Informe os dados da Rota Final:

Rota:

Seq. da Rota:

Banco de Débito Automático:
CITIBANK
UNIBANCO
HSBC BANK BRASIL S/A
BANCO BANDEIRANTES
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS

Preenchimento dos Campos

Campo Orientações para Preenchimento

From:

<https://www.gsan.com.br/> - **Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento**

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=manter_contas_de_um_conjunto_de_imoveis&rev=1395671007

Last update: **31/08/2017 01:11**

